SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº **23/2024** – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES ALARME – **OBJETO:** execução de Oficinas Educativas Complementares, em contraturno escolar, em atendimento aos alunos preferencialmente matriculados na rede Municipal e contemplando os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e em situação de vulnerabilidade. **PRAZO:** 01/09/2024 a 30/06/2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.483.648,90. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 19.611/2023. DATA ASSINATURA 20 DE SETEMBRO DE 2024. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO E PELA ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES ALARME, Creusa Nabzallio de Toledo.